

relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Dado e passado nesta cidade de Naviraí/MS, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2020. Eu, Sirlene Shiota Meinhart, Chefe de Cartório, que lavrei o presente termo e, ao final, por determinação judicial, através da Portaria n.º 03/2020, o subscrevo. SIRLENE SHIOTA MEINHART Chefe de Cartório

11ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE

EDITAL Nº 33 - TRE/ZE011

A Exma. Sra. Dra. MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA, Juíza da 11ª Zona Eleitoral, RIO BRILHANTE/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno.

ELEITOR	TÍTULO	FUNÇÃO
GABRIELLY LIMEIRA DE SOUZA DEFENTE	026759461929	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ELIANE MARTINEZ ORTIZ	019168061937	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	018435271902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Local de Trabalho: IGREJA PRESBITERIANA DE RIO BRILHANTE, situado à RUA ATHAYDE NOGUEIRA, 1265		
NADIA MARIA SARACHO CANTEIRO	013057841970	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 011ª Zona Eleitoral RIO BRILHANTE/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 11ª Zona Eleitoral/MS.

Eu, MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA, Juíza da 11ª Zona Eleitoral, assino.

RIO BRILHANTE, 10 de novembro de 2020

MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA

Juíza da 11ª Zona Eleitoral

Em 31 de outubro de 2020.

EDITAL Nº 32 - TRE/ZE011

A Exma. Sra. Dra. MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA, Juíza da 11ª Zona Eleitoral, RIO BRILHANTE/MS, por força da Lei nº 9.504/97.